



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
000000000013065
Data e Hora da Emissão
21/09/2024 06:47:23
Código de Verificação
0001.A586.543B.2864.B3F6.7509.EB6A.E12E

CERTIFICADO
1820240887944863

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **L M GOMES & CIA LTDA**
CPF / CNPJ: **15.091.489/0001-21** Inscrição Municipal: **2879**
Endereço: **AV OTON GONCALVES DE SA 1913 LETRA: A: - BAIRRO CENTRO - CEP: 85760000**
Município: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** Email: Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PEDRO LUCA ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**
CPF/CNPJ: **829.946.843-49** Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA DO SOL 665 - BAIRRO CENTRO - CEP: 00650205**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	04 DIÁRIA	1	838,00	838,00

PIS (0,00000%): R\$ 0,00	COFINS (0,00000%): R\$ 0,00	INSS (0,00000%): R\$ 0,00	IR (0,00000%): R\$ 0,00	CSLL (0,00000%): R\$ 0,00
------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 838,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 838,00	Alíquota: 4,54%	Valor do ISS: R\$ 38,05
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
Local de Prestação do: **PRESIDENTE DUTRA / MA** Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL** Mês competência: **09/2024**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER**
Atividade: **551080100 - HOTEIS**
Serviço: **0901 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).**